

TA Nº 165/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **CARLOS GONÇALVES AVELINO 14918854168**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CARLOS GONÇALVES AVELINO 14918854168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.681.141/0001-80, com endereço comercial na Rua 27-A, Qd. A-07, Lt. 152-A, s/n, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-342, neste ato representada por **Carlos Gonçalves Avelino**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 724266 - SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 149.188.541-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam em celebrar o segundo Termo Aditivo ao CPS Nº 041/2022, conforme Processo nº **202200058004240**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando que o evento Natal do Bem – Edição 2022 vem recebendo uma grande quantidade de visitantes, superando todas as expectativas para o evento; e

Considerando o Despacho nº 60/2022 – OVG/GECEV (000036202715) que solicitou


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG



a adição de mais 2 diárias/momentos (nos dias 31/12/2022 e 01/01/2023), para que a prestação de serviços de papai noel se estenda até a data de encerramento do evento e assim traga mais possibilidade de entretenimento às famílias visitantes.

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, na tabela da "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" para alteração do item 01 (tabela e item 1.2.5), com a modificação do período e número de diárias, bem como respectivas alterações na "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" para alterar a data de realização do evento no Parágrafo Primeiro e "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO" (acrescer o valor de R\$ 1.375,00 – um mil trezentos e setenta e cinco reais no percentual de 6,25%), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	DIÁRIAS (com acréscimo)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPAI NOEL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - CCON, BEM COMO, NO EVENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA, POR OCASIÃO DO NATAL DO BEM - EDIÇÃO 2022. DATAS E HORÁRIOS > - NO CCON: DE 03/12 A 01/01/23, DAS 18H ÀS 23H - (INCLUINDO TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS 05, 12, 19 E 26/12/22) NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA: DIA 11/12/22, DAS 8H ÀS 12H	Serviço	29 31	R\$ 687,50	R\$ 19.937,50 R\$ 21.312,50
VALOR TOTAL				R\$ 19.937,50	
NOVO VALOR TOTAL				R\$ 21.312,50	



1.2.5 O Papai Noel deverá estar à disposição de 03/12/22 a 01/01/2023 das 18 às 23 horas (INCLUINDO as segundas-feiras: 05, 12, 19 e 26/12/2022), (...)"

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro - A prestação de serviços deverá ocorrer entre os dias **03/12/2022 e 01/01/2023** (INCLUINDO as segundas-feiras), das 18 às 23 horas, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, em Goiânia/GO (Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO), bem como, no dia 11/12/2022, no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia/GO (Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia - GO), das 08 às 12 horas; **totalizando 31 (trinta e um) momentos (diárias) de prestação de serviços** e observando-se as condições do Termo de Referência nº 047/2022 - GECEV (V3) para a execução dos mesmos."

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (000033527740).

Por ocasião do TA nº 142/2022 (000035530291) onde houve a redução de R\$ 2.062,50 (Dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pela supressão de 03 diárias a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o novo valor global de R\$ 19.937,50 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

E, por ocasião do presente Termo Aditivo, fica o ajuste originário acrescido em 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento), correspondente ao acréscimo de 02 (dois) momentos/diárias (nos dias 31/12/2022 e 01/01/2023), para que a prestação de serviços de Papai




Noel se estenda até a data de encerramento do evento e assim traga mais possibilidade de entretenimento às famílias visitantes do Natal do Bem 2022, implicando assim no acréscimo do valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), restando o presente contrato consignado com o novo valor total de R\$ 21.312,50 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)."

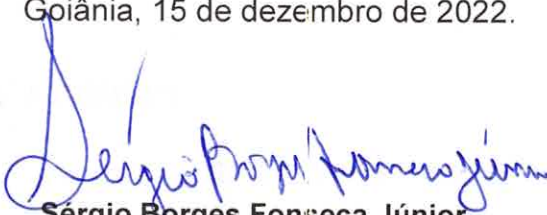
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG


Carlos Gonçalves Avelino
Contratado

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____